

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA
EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO
PEDAGÓGICA, PARA
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP – ARARAQUARA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Araraquara, nos termos da Resolução SEDUC nº 03, de 11-01-2021, alterada pela Resolução SEDUC nº 81, de 14-09-2021, em atendimento ao previsto no Decreto Federal nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e o Decreto Estadual nº 64.982 de 20-05-2020, que institui o Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Diretoria de Ensino, **Função Gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, para acompanhamento pedagógico do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP – ARARAQUARA.**

I – Vagas:

a) 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica de Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP - Araraquara

II – DOS REQUISITOS:

a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F) sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede Estadual de Ensino;

c) Ser portador de Diploma com Licenciatura Plena.

d) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino de Araraquara terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica do CIEBP – Araraquara. Em caso de indicação de docente desta ou de outra Diretoria de Ensino será exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;

e) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica para o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP - ARARAQUARA, somente poderá ser efetivada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP

As atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica, Para Acompanhamento Pedagógico do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP-ARARAQUARA, encontram-se detalhadas nas disposições do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 03, de 11-01-2021, alterado pela Resolução SEDUC nº 81, de 14-09-2021, nas Seguintes especificações:

a) atuar como gestor pedagógico local, planejando, acompanhando e avaliando os processos desenvolvidos no rol de atribuições do CIEBP, assim como o desempenho dos docentes integrantes das equipes;

b) orientar os trabalhos dos docentes da equipe, em reuniões pedagógicas, para subsidiar as atividades desenvolvidas nos diversos espaços existentes no CIEBP-ARARAQUARA;

c) planejar e organizar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais e recursos tecnológicos existentes, sobretudo os disponibilizados pela SEDUC-SP;

- d) apoiar a análise de indicadores avaliativos de estudantes e professores, visando aprimorar as atividades ofertadas pelo CIEBP-ARARAQUARA;
- e) orientar os docentes quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares pertinentes às áreas de inovação e tecnologia que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- f) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico colaborativo, que garanta equidade e isonomia das decisões;
- g) prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;
- h) acompanhar as ações e projetos educacionais na rede.

IV - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Para a seleção dos Professores Coordenadores serão observados os seguintes critérios:

1 – A análise do currículo acadêmico e experiência profissional;

2 – Assiduidade do candidato no QM (Ficha 100 de 30/06/2018 a 31/12/2021);

3 – A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado, tais como:

- Organização/Proatividade/ Liderança/Comunicação;
- Competência e Habilidades para:
 - Mediar às relações interpessoais;
 - Promover formação continuada de professores coordenadores e docentes.
 - Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
 - Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
- Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e

- atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo;
- Possuir habilidade gerencial e técnica pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
 - Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
 - Ser proativo;
 - Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
 - Conhecimento e Compreensão em relação à:
 - Concepção de Formação Continuada
 - Concepções do Currículo Paulista e BNCC;
 - Fundamentos e finalidades das Avaliações Externas (SAEB, SARESP, AAP e outras);
 - Princípios, diretrizes e características da Recuperação de Aprendizagem;
 - Programas e Projetos da SEE;
 - Conhecimento das Plataformas Educacionais disponibilizadas pela SEDUC, especialmente CMSP.

4 – O cumprimento do papel do Coordenador de Gestão Pedagógica – CIEBP na perspectiva da educação inclusiva, visando promover efetiva igualdade de oportunidades quanto ao acesso as tecnologias educacionais.

5 – A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação, para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta. Ter disponibilidade para atender às convocações dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam

deslocamentos e viagens;

6 – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica do CIEBP – ARARAQUARA somente poderá ser concretizado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

7 – O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado.

V – PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve conter os itens abaixo e contemplar o Currículo Oficial, com:

- a)** identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b)** objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c)** proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Modelo simplificado em Anexo II (disponibilizado no site <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/editais-e-classificacoes/> a partir de 09-06-2022)

VI – ENTREVISTA

As entrevistas poderão ser realizadas por Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino, em dias e horários previamente agendados com os respectivos candidatos, **cujas inscrições forem deferidas.**

VII – DOCUMENTOS

Os documentos abaixo deverão ser digitalizados frente e verso e encaminhados para o e-mail deara@educacao.sp.gov.br:

- a) Ficha de Inscrição – preencher o Anexo I (disponibilizado

no site a partir de 09-06-2021);

b) Declaração de tempo de serviço fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

c) Ficha 100 de 30/06/2018 a 31/12/2021;

d) Diploma do curso de licenciatura plena e Histórico Escolar.;

e) Certificados dos cursos realizados no período de 2019 a 2022;

f) Proposta de Trabalho com Justificativa, Objetivos e Descrição sintética das ações que pretende desenvolver; Avaliação e Acompanhamento do Plano de Trabalho e as estratégias previstas para garantir seu monitoramento e execução com eficácia.

VIII – DAS INSCRIÇÕES

Período: de 13/06/2022 até 15/06/2022

IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Coordenador de Gestão Pedagógica de Centro de Inovação da Educação Básica Paulista - CIEBP cumprirá a sua carga horária semanal de trabalho na unidade escolar ou espaço onde este esteja constituído e terá como gestor o responsável pela gestão da respectiva unidade escolar ou espaço, de acordo com as orientações.

b) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino.

Anexo II

DADOS PESSOAIS

Nome

Endereço:

Telefone:

Celular:

e-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade

Licenciatura Plena em – Graduação – Ano de Conclusão

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Resuma sua experiência docente, incluindo as instituições onde trabalhou.

INTRODUÇÃO À PROPOSTA DE TRABALHO

Nessa introdução, demonstre seu conhecimento acerca da legislação pertinente - (art. 14, III e art. 75 do Decreto nº 64.187/2019; Resolução 3/21 SEDUC).

OBJETIVO PRINCIPAL PARA O ANO DE 2022

Descreva seu objetivo principal na atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica do CIEBP-Araraquara.

ACÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Pontue ações que acredite serem pertinentes e exequíveis para o exercício de 2022, dentro de sua área de atuação.

PROPOSTA PEDAGÓGICA E CURRÍCULO

Com base em seu conhecimento prévio, desenvolva comentários sobre a atuação como PC, PCNP da área pretendida; articule a legislação, o currículo Paulista e a BNCC.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

Teça comentários sobre o que conhece e pode atuar em relações às avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faça suas considerações finais.

Fontes de pesquisa:

http://saresp.fde.sp.gov.br/2012/Arquivos/2_Apresentacao_do_site.pdf;
acessado em 08/10/2021.

http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CADERNO_GESTOR_FINAL_red.pdf ; acessado em 08/10/2021.

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/>; acessado em 08/10/2021;
Currículo Paulista – Etapa Ensino Médio:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/ensino-medio/>; acessado em
08/10/2021.

Materiais sobre o Novo Currículo do Ensino Médio:

[Início \(mec.gov.br\)](https://www.mec.gov.br/); BNCC; acessado em 08/10/2021.